



1ª Retificação ao Edital n. 011/2023/CMDCA

Dispõe sobre retificação da publicação da lista de inscrições ao Processo de Escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Guatambu/SC.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado do conselho tutelar de Guatambu/SC e o CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 02/2023 do CMDCA, que trata do processo de escolha unificado do conselho tutelar, retifica publicação das inscrições no edital 011/2023 do CMDCA, acrescentando a lista das inscrições deferidas e indeferidas previamente.

ONDE SE LÊ:

1. DAS INSCRIÇÕES:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
01	Lais Almeida Lara
02	Graciela Maria Menzen
03	Rosangela Schmidt
04	Carla Maria Bernasconi
05	Gizely Aparecida Telles Moreira
06	Ivanir Vidal Capitania
07	Alcineia De Quadros Telles
08	Eliane Machado De Paula
09	Lauri Korok
10	Jussara da Rosa dos Santos Moreira
11	Graziela Mazarollo Panis
12	Claudiana Dias
13	Karla Pasin Sulzbach
14	Daniela Teixeira Da Silva
15	Lediane Pereira Ferreira Placatnic
16	Marines Dos Santos Pacheco
17	Giserian Cristina Ferreira
18	Margarete Arruda De Lima

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PREVIAMENTE:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
04	Carla Maria Bernasconi
05	Gizely Aparecida Telles Moreira
07	Alcineia De Quadros Telles
08	Eliane Machado De Paula

GUATAMBU/SC

10	Jussara da Rosa dos Santos Moreira
11	Graziela Mazzarollo Panis
12	Claudiana Dias
14	Daniela Teixeira da Silva
17	Giserian Cristina Ferreira

ACRESCENTA À RETIFICAÇÃO:

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PREVIAMENTE E MOTIVOS:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
01	Lais Almeida Lara	Não apresentou subitem 3.2.4. – experiência de 01 ano de atuação com crianças e adolescentes
02	Graciela Maria Menzen	Não apresentou subitem 3.2.4. – experiência de 01 ano de atuação com crianças e adolescentes
03	Rosangela Schmidt	Não apresentou subitem 3.2.6. declaração do CMDCA que não foi destituída como conselheira tutelar em mandatos anteriores
06	Ivanir Vidal Capitanio	Não apresentou nenhum documento exigido no item 3.2 do edital 02/2023
09	Lauri Korok	Não apresentou nenhum documento exigido no item 3.2 do edital 02/2023
13	Karla Pasin Sulsbach	Não apresentou subitem 3.2.9. Certidão Negativa da Justiça Federal
15	Lediane Pereira Ferreira Placatnic	Não apresentou subitens 3.2.4 comprovação de 01 ano de atuação com crianças e adolescentes; 3.2.5. comprovante de conclusão do ensino médio; 3.2.7. certidões negativa da Justiça Estadual; 3.2.8 certidão negativa da Justiça Eleitoral
16	Marines Dos Santos Pacheco	Não apresentou subitens 3.2.4 comprovação de 01 ano de atuação com crianças e adolescentes; 3.2.7. certidão negativa da Justiça Estadual
18	Margarete Arruda De Lima	Não apresentou subitens 3.2.4 comprovação de 01 ano de atuação com crianças e adolescentes; 3.2.5. Comprovante de conclusão do ensino médio; 3.2.7. Certidão negativa da Justiça Estadual



GUATAMBU/SC

ONDE SE LÊ:

3. DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. A partir desta publicação, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 15 (quinze) a 17 (dezesete) de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@guatambu.sc.gov.br.

LEIA-SE:

3. DOS RECURSOS:

3.1. Conforme edital 002/2023CMDCA:

I - O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de maio de 2023, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Ângelo Corá 825, centro Guatambu/SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

II - O candidato cuja inscrição foi indeferida por falta de documentos, poderá complementar nas datas previstas para recurso.

Guatambu, 12 de maio de 2023

Maria De Lourdes Rossato
Presidente do CMDCA

